



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

000399

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

CONTRATADA: CAT – Consultoria e Assessoria e Técnica Ltda.

VALOR GLOBAL: 182.560,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.


CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UO: 15003 Secretária Municipal de Finanças
- Ação: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
- Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte: 0100.000

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICADO EM: 02 de Janeiro de 2017.

Maruim/SE. 02 de janeiro de 2017.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL